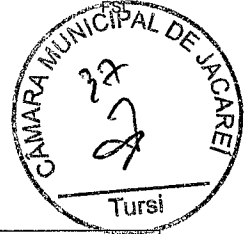




**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

**PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**



	<b>PLCL Nº 2/2020 E EMENDA Nº 1</b>	<b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Dispõe sobre alteração da Lei Complementar 068/2008, em especial no que pertence ao Comércio Ambulante na cidade de Jacareí ( <b>com Emenda nº 1</b> ).	
AUTORIA:	VEREADOR ABNER DE MADUREIRA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)		
<b>PATRÍCIA JULIANI</b> (Relatora)	<i>Plenário</i>	
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Membro)	<i>Plenário</i>	

Justificativa: *Para apurar do plenário*

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de março de 2020.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.